

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7<sup>a</sup> (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL,  
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2  
(DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026  
ÀS 17H00**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada, em primeira convocação, em 06 de janeiro de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Teams” (“Plataforma Digital”), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocados os debenturistas (“Debenturistas”) por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 7<sup>a</sup> (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (duas) Sériees, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*”, celebrado em 29 de agosto de 2024, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em tempos em tempos (“Escríptura de Emissão”), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes Debenturistas representando 70% (setenta por cento) das debêntures da 7<sup>a</sup> (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis Em Ações da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação, de acordo com o registro de presença da Plataforma Digital (“Assembleia”), e representantes do Agente Fiduciário e da Emissora.

**4. MESA:** Presidente: Larissa Kastelic; Secretário: Joelson Martins de Oliveira.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (i)** Declarar o vencimento ou não das Debêntures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 2º e 3º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão (“Informações Trimestrais”);
- (ii)** Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025 e do 3º trimestre de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2026; e
- (iii)** Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.

**6. ABERTURA:** Foram eleitos a Sra. Larissa Kastelic como Presidente e o Sr. Joelson Martins de Olivera como Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a eleição, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo sido verificados pelo Presidente os pressupostos de convocação e de quórum de instalação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia em primeira convocação, sem objeções, dispensada a leitura da Ordem do Dia.

**7. DELIBERAÇÕES:**

- i. Debenturistas representando 70% (setenta por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, pelo não vencimento das Debêntures;
- ii. Debenturistas representando 70% (setenta por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia; e
- iii. Debenturistas representando 70% (setenta por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (iii) da Ordem do Dia.

**8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, tendo antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes/por debenturistas em número suficiente para a validade das deliberações ora tomadas.

*[Confere com o original lavrado em livro próprio.]*

Barueri, 06 de janeiro de 2026.

---

Larissa Kastelic  
Presidente

---

Joelson Martins de Oliveira  
Secretário

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nome: Natália Xavier Alencar  
Cargo: Procurador

**PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7<sup>a</sup> (SÉTIMA) EMISSÃO  
DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA  
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02  
DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 17H00**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A**

---

Nome: Diego Oliveira da Ressurreição  
Representante Legal

---

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva  
Representante Legal

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nome: Natália Xavier Alencar  
Cargo: Procurador

**ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS**

<b>Razão Social Participante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Item (i)</b>	<b>Item (ii)</b>	<b>Item (iii)</b>
CAPITANIA CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	38.455.434/0001-59	Aprovado	Aprovado	Aprovado